



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX: (66) 3529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T

**RESOLUÇÃO Nº. 031/2010
DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Dispõe sobre prorrogação de eleição
da Mesa Diretora para o biênio
2011/2012.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições instituídas, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2011/2012.

Art. 2º A nova eleição fica marcada para a segunda sessão ordinária do mês de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário deliberações da Câmara Municipal de Querência – MT, 21 de setembro de 2010.

Luzimar Pereira Luz
Presidente.

Valerio Fernandes Dos Santos Silva
1º SECRETÁRIO

João César Da Silva Rodrigues
2º Secretário.